

# 1. Informações Gerais

## Solicitação:

**Caso No:** 93213 Só Sobe WPS x Soberbo

**Solicitante:** Waldir Pereira da Silva. **Solicitado para:** C. Realengo

**Pergunta-se:** Existe vínculo genético de filiação entre Só Sobe WPS e Soberbo?

**Exame:** Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

**Investigação solicitada:** Paternidade - Fingerprinting

**Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano):** 6/21/2018

## Caracterização dos Indivíduos:

**Nome:** Só Sobe WPS

**Qualificação:** Filho em Questão

**Marcação (anilha):** 1868 WPS GO 3.0

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** X103113

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Criadouro Realengo

**Nome:** Soberbo

**Qualificação:** Suposto Genitor

**Marcação (anilha):** 29735 IBAMA-03-04 3.0

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** H1252

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Waldir Pereira da Silva

## Responsabilidade Laboratorial:

**Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial:** Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

**Laboratório realizador:** Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. [www.unigen.com.br](http://www.unigen.com.br).

## 2. Procedimentos técnicos

**Técnica Utilizada:** P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

**Sistema Genético Utilizado:** Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

**Estratégia Estatística Utilizada:** Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

### 3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	Só Sobe WPS / Filho em Questão (alelos)		Soberbo / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	-	28	33	0,918
Oa7	58	68	58	68	2,647
Oa26	83	-	53	83	7,500
Oa35	98	203	98	-	6,429
UN5	25	-	25	-	2,093
UN7	20	25	20	30	22,500
UN10	10	35	10	20	1,324
UN13	25	-	25	-	1,233
UN14	25	-	25	-	2,571
UN15	15	-	5	15	1,875
UN19	35	30	35	-	1,800
UN21	20	45	20	45	2,185
UN30	115	100	75	115	1,071
UN34	80	-	80	-	1,364
UN38	85	65	85	435	11,250
Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.		Índice Combinado de Paternidade (ICP).		Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,9999998%.		2.807.683,29*		99,99996%

\* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

#### Valores de Referência:

- ICP < “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

### 4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,9999998%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados\*\*. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 2.807.683,29. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 29735 IBAMA-03-04 3.0 (Soberbo) e o doador da amostra identificado como 1868 WPS GO 3.0 (Só Sobe WPS) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

\*\*Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 12 de julho de 2018

**Antonio Francisco Ferreira Neto**

Biólogo Molecular  
CRBio 14748-01  
Diretor Geral